

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES

A Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE/PE), por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Resultado Preliminar** do Processo Seletivo do Programa Bolsa Mais Professores, em virtude das atualizações técnicas e jurídicas descritas abaixo:

1. DA REVISÃO DE DEFERIMENTOS (MODALIDADE 1)

Após análise técnica complementar realizada pela Superintendência de Concurso, Seleção e Prestação de Contas de Pessoal (SUCOSP), na fase de análise dos dados necessários para alocação, procedeu-se ao indeferimento de alguns candidatos da Modalidade 1 que haviam sido preliminarmente deferidos.

Fundamentação: Conforme disposições da **Lei Estadual nº 14.547/2011**, é juridicamente inviável a alteração do objeto contratual durante a vigência de um contrato temporário (CTD). Assim, servidores com contratos temporários ativos para atuação na **Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Professor Polivalente, Professor de Língua Materna Indígena, Professor de Arte Indígena, Professor de Língua Brasileira de Sinais** estão impedidos de assumir componentes curriculares em etapas diversas daquelas previstas em seus instrumentos contratuais originários. Por persistir a incompatibilidade entre o vínculo atual e as exigências de alocação do Programa Bolsa Mais Professores, tais candidaturas foram revistas e indeferidas.

2. DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS APÓS AUDITORIA TÉCNICA

Em atenção aos recursos administrativos que reportaram problemas técnicos no aplicativo de inscrição, a Gerência de Tecnologia Educacional (GETE) realizou auditoria específica nas situações pontuais e registros do sistema apresentadas e os referidos candidatos foram avaliados, sendo suas inscrições deferidas ou indeferidas.

Fundamentação: Identificadas as inconsistências tecnológicas que prejudicaram o fluxo de inscrição, e após a devida avaliação curricular dos candidatos afetados, a Comissão de Seleção publica, nesta retificação, inclusão de seus respectivos nomes e pontuações, garantindo a integridade e a justiça do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem consultar a lista Lista de Retificação do Resultado Preliminar de Indeferidos e verificar as alterações em seu status e pontuação. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 e das retificações anteriores.

4. DOS RECURSOS

Será assegurado, exclusivamente aos candidatos da Modalidade I, com deferimentos retificados e relacionados no documento anexo, o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar retificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Recife, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco